



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Secretaria de Desenvolvimento Social

Av. Silvério Campos nº 258, Bairro Safira – Muriaé/MG – CEP 36883-033



CERTIDÃO DE ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE DOS BENS PROPOSTOS

PROCESSO: 069/2025 - EDITAL: 47/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 036/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA NO BAIRRO AEROPORTO, NAS CONDIÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 1481002317/2023/SEDESE.

Certificamos que efetuamos a análise minuciosa das propostas e prospectos encaminhados pelo pregoeiro quanto à compatibilidade das marcas e modelos apresentados pelos licitantes classificados em primeiro lugar em relação ao previsto no edital. As conclusões estão expostas a seguir:

ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	CONCLUSÃO
1	01	UN	CLIMATIZADOR INDUSTRIAL PARA 200 METROS QUADRADOS - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL DE PAREDE PARA ÁREAS DE ATÉ 200 M², 220V, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA E DO INMETRO, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 20.000 M³/H, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO RUÍDO E DE CONSUMO DE ENERGIA.	COMPATÍVEL
2	01	UN	ESTANTE 4 CHAPAS (PLANOS) PERFURADAS, MATERIAL AÇO INOX, MEDIDAS MÍNIMAS 1,65M DE ALTURA X 0,9M DE LARGURA X 0,4M DE PROFUNDIDADE - Estante 4 chapas (planos) perfuradas, material aço inox, medidas mínimas 1,65m de altura x 0,9m de Largura x 0,4m de profundidade	FRACASSADO
3	01	UN	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS : - GELADEIRA INDUSTRIAL/COMERCIAL COM 4 PORTAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; REVESTIMENTO INTERNO GALVANIZADO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 744 LITROS; 110V OU BIVOLT, COM PRATELEIRAS.	COMPATÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Secretaria de Desenvolvimento Social

Av. Silvério Campos nº 258, Bairro Safira – Muriaé/MG – CEP 36883-033



4	01	UN	MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO (SFF/ SMAIL FORM FACTOR) COM OFFICE HOME AND BUSINESS 2021 E WINDOWS 11 PRO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. DESEMPENHO 1.1.1. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATINGIR ÍNDICE DE, NO MÍNIMO, 31.500 PONTOS PARA O DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS PASSMARK CPU MARK HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP 1.1.2. PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE 7NM (SETE NANÔMETROS) E DEVERÁ SER DA ÚLTIMA GERAÇÃO DISPONIBILIZADA POR SEUS FABRICANTES. 1.2. PROCESSADOR 1.2.1. PROCESSADOR 64 BITS ALCANÇANDO O CLOCK DE NO MÍNIMO 4.7 GHZ 1.2.2. FAMÍLIA DESKTOP. 1.2.3. 14 NÚCLEOS FÍSICOS, 20 THREADS E 24 MB DE CACHE. 1.2.4. SUPORTAR TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO. 1.2.5. DEVERÁ PERTENCER À GERAÇÃO MAIS RECENTE PRODUZIDA PELO FABRICANTE. 1.2.6. É OBRIGATÓRIO INFORMAR O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO NA PROPOSTA. 1.2.7. O PROCESSADOR DEVE OPERAR DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS DE SEU FABRICANTE. 2. PLACA-MÃE 2.1. DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. 2.2. 8 (OITO) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 4 (QUATRO) USB 3.2. TODAS AS PORTAS DEVERÃO SER CONECTADAS DIRETAMENTE NA	COMPATÍVEL
---	----	----	--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Secretaria de Desenvolvimento Social

Av. Silvério Campos nº 258, Bairro Safira – Muriaé/MG – CEP 36883-033



		PLACA MÃE SEM O USO DE HUBS E/OU ADAPTADORES PCI. 2.3. 2 (DUAS) PORTAS DE VÍDEO DIGITAIS 2.4. 2 (DOIS) SLOTS M.2, SENDO 1 (UM) PARA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO. 2.5. 1 (UM) SLOT TIPO SATA PARA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO. 2.6. 2 (DOIS) SLOS PCIE 3ª GERAÇÃO. 2.7. MÓDULO TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR, INTERNO/INTEGRADO, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE SENHAS, CERTIFICADOS DIGITAIS E CHAVES CRIPTOGRÁFICAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TRUSTED COMPUTING GROUP, ACOMPANHADO DE SOFTWARE PRÉ-INSTALADO OU EM MÍDIA PARA CONFIGURAÇÃO DESTE. 3. BIOS 3.1. A BIOS DEVE SER CAPAZ DE ARMAZENAR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO ALÉM DE DISPONIBILIZAR CAMPO EDITÁVEL QUE PERMITA INSERIR IDENTIFICAÇÃO CUSTOMIZADA PODENDO SER CONSULTADA POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, COMO O NÚMERO DE PATRIMÔNIO, POR EXEMPLO. 3.2. BIOS COM RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E OUTRA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO PROGRAMA “SETUP” DA BIOS; 3.3. DEVE POSSUIR SOLUÇÃO	
--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Secretaria de Desenvolvimento Social

Av. Silvério Campos nº 258, Bairro Safira – Muriaé/MG – CEP 36883-033



		INTEGRADA A BIOS UEFI PARA DIAGNÓSTICO DO HARDWARE ALÉM DE IDENTIFICAR FALHAS DE PELO MENOS OS SEGUINTE ITENS: PROCESSADOR, MEMÓRIA, UNIDADES DE ARMAZENAMENTO, INTERFACE GRÁFICA E SLOTS PCIE. 3.4. A FERRAMENTA DEVE POSSUIR INTERFACE GRÁFICA, SENDO POSSÍVEL EXECUTAR O DIAGNÓSTICO DE CADA ITEM INDIVIDUALMENTE, OU TESTE COMPLETO DOS COMPONENTES EM ÚNICO COMANDO (CASO NECESSÁRIO DETECTAR FALHAS EM MAIS DE UM ITEM). 3.5. OS CÓDIGOS DE ERRO GERADOS PELAS FALHAS ENCONTRADAS DEVEM SER SUFICIENTES PARA INDICAR OS PROBLEMAS DO EQUIPAMENTO NA ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO EM GARANTIA JUNTO AO FABRICANTE. NÃO SERÃO ACEITOS SOFTWARES EXTERNOS PARA ESTA APLICAÇÃO. 3.6. DEVE PERMITIR ATUALIZAÇÃO DA BIOS EM AMBIENTE WINDOWS X64. 3.7. AS ATUALIZAÇÕES DA BIOS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. 3.8. BIOS DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU VIA COPYRIGHT. O FABRICANTE DO COMPUTADOR DEVERÁ POSSUIR LIVRE DIREITO DE EDIÇÃO SOBRE A BIOS, GARANTINDO ASSIM ADAPTABILIDADE DO CONJUNTO ADQUIRIDO;	
--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Secretaria de Desenvolvimento Social

Av. Silvério Campos nº 258, Bairro Safira – Muriaé/MG – CEP 36883-033



		3.9. A BIOS É DESENVOLVIDA DE ACORDO COM O PADRÃO SE SEGURANÇA NIST 800 147 OU ISO/IEC 19678:2015 E NIST 800 193 ; 3.10. POSSUIR FERRAMENTA QUE POSSIBILITA REALIZAR A FORMATAÇÃO DEFINITIVA DOS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO CONECTADOS AO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA EM ACORDO COM O PADRÃO DE SEGURANÇA NIST 800-88 OU ISO/IEC 27040:2015. CASO ESTA FERRAMENTA NÃO SEJA NATIVA DA BIOS, DEVERÁ SER OFICIALMENTE HOMOLOGADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 3.11. A BIOS POSSUI UMA CÓPIA DE SEGURANÇA ARMAZENADA LOCALMENTE OU NA NUVEM, ATRAVÉS DA QUAL O EQUIPAMENTO É CAPAZ DE REALIZAR A VALIDAÇÃO DE INTEGRIDADE DA BIOS DO SISTEMA, GARANTINDO ASSIM QUE A VERSÃO UTILIZADA ESTEJA ÍNTEGRA, SEM ALTERAÇÕES GERADAS POR CÓDIGOS MALICIOSOS; 3.12 O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO UEFI COMPROVADA ATRAVÉS DO SITE HTTP://WWW.UEFI.ORG/MEMBERS , NA CATEGORIA PROMOTERS; 4. MEMÓRIA 4.1. MEMÓRIA DDR4 SDRAM 3200 MHZ OU SUPERIOR. 4.2. 8 (OITO) GB INSTALADOS EM UM ÚNICO MÓDULO. 4.3. A PLACA MÃE DEVE CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA. 4.4. EXPANSÍVEL A NO MÍNIMO 64GB.	
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Secretaria de Desenvolvimento Social

Av. Silvério Campos n° 258, Bairro Safira – Muriaé/MG – CEP 36883-033



		4.5. O MÓDULO DE MEMÓRIA DEVE SER HOMOLOGADO PELO FABRICANTE E DEVE SER IDÊNTICO EM MARCA/MODELO PARA CADA COMPUTADOR FORNECIDO. 5. GABINETE 5.1. GABINETE TIPO SFF (SMALL FORM FACTOR), PADRÃO ATX OU BTX, PODENDO SER UTILIZADO NA POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL. 5.2. ACABAMENTO INTERNO COMPOSTO DE SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES. 5.3. 1 BAIÁ INTERNA DE 2.5”. 5.4. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. 5.5. CONECTORES DE ENTRADA DE MICROFONE E DE SAÍDA DE FONES DE OUVIDO OU CONECTOR TIPO COMBO. 5.6. PERMITIR A COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO ANTIFURTO DO TIPO KENSINGTON (DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO). 5.7. NÃO EXISTIR QUAISQUER ADAPTAÇÕES NO GABINETE DESTINADAS A IMPLEMENTAR OS SISTEMAS DE ABERTURA/FECHAMENTO RÁPIDO E DE SEGURANÇA. 5.8 POSSUIR SENSOR DE INTRUSÃO (CHASSIS INTRUSION) 5.9 O GABINETE DEVE POSSUIR LED DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DO DISCO RÍGIDO E DE INDICAÇÃO DE MICRO LIGADO. 5.10 DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS (MEMÓRIAS E PLACAS PCIE) SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS), O PROJETO TOOL-LESS DEVERÁ SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER	
--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Secretaria de Desenvolvimento Social

Av. Silvério Campos n° 258, Bairro Safira – Muriaé/MG – CEP 36883-033



		ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL. SERÃO ACEITOS PARAFUSOS RECARTEILHADOS SOMENTE PARA A ABERTURA DO GABINETE E PARAFUSOS PARA DISCOS NO FORMATO M.2. NÃO SERÃO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6.1. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 110/220 VAC, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 310W, COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% QUANDO EM 50% DE CARGA DE TRABALHO; COM CERTIFICADO 80PLUS; DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR. 6.2. CAPAZ DE SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO COMPLETA DE ACESSÓRIOS OU COMPONENTES DO EQUIPAMENTO; 6.3. O ITEM DEVE SER COMPROVADAMENTE ADERENTE À PORTARIA 170/2012 DO INMETRO OU NORMA INTERNACIONAL CORRELATA. 7. INTERFACE DE VÍDEO 7.1. CONTROLADORA DE VÍDEO HD INTEGRADA. 7.2. SUPORTE A DIRECTX 12 OU SUPERIOR. 7.3. SUPORTE A OPENGL 4.4 OU SUPERIOR. 7.4. 2 (DUAS) CONEXÕES DE VÍDEO DIGITAIS NATIVAS, NÃO SENDO ACEITO PORTA DVI PARA ATENDER À EXIGÊNCIA NEM O FORNECIMENTO DE CONVERSORES OU ADAPTADORES. 7.5. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM USO DE 2 MONITORES DE	
--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Secretaria de Desenvolvimento Social

Av. Silvério Campos nº 258, Bairro Safira – Muriaé/MG – CEP 36883-033



		VÍDEO SIMULTANEAMENTE. 8. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 8.1. UM DISCO SSD (SOLID STATE DRIVE), DO TIPO M.2 PCIE NVME INTERNO AO GABINETE. NÃO SERÁ ACEITO SOLUÇÃO HÍBRIDA. 8.2. CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 256 GB. 9. INTERFACE DE REDE 9.1. PLACA DE REDE INTEGRADA PADRÃO GIGABIT ETHERNET COM LEDS INDICATIVOS DA FUNCIONALIDADE DA REDE. 9.2. OPERANDO AUTOMATICAMENTE NAS VELOCIDADES DE COMUNICAÇÃO DE 10/100/1000 MBPS. 9.3. SUPORTE A 802.1Q EM AMBIENTE WINDOWS. 9.4. SUPORTE A PXE E WAKE-ON-LAN. 9.5. DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS. 10. INTERFACE DE SOM 10.1. POSSUIR CONTROLADORA INTEGRADA. 10.3. COM CONECTORES DE ENTRADA, SAÍDA E MICROFONE, SENDO ACEITO CONECTORES DO TIPO COMBO. 10.4. POSSUIR ALTO FALANTE INTERNO AO GABINETE. 11. TECLADO 11.1. TECLADO DE MEMBRANA PADRÃO BRASILEIRO ABNT2. 11.2. MÍNIMO DE 1 POSIÇÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA. 11.3. CONEXÃO USB COM O COMPUTADOR SEM USO DE ADAPTADORES. 11.4. A GARANTIA DO TECLADO DEVERÁ SER PRESTADA PELO	
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Secretaria de Desenvolvimento Social

Av. Silvério Campos nº 258, Bairro Safira – Muriaé/MG – CEP 36883-033



			FABRICANTE NAS MESMAS CONDIÇÕES DO EQUIPAMENTO. 11.5. O TECLADO DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR. 12. MOUSE 12.1. MOUSE ÓPTICO AMBIDESTRO DE TAMANHO PADRÃO. 12.2. CONEXÃO USB COM O COMPUTADOR SEM USO DE ADAPTADORES. 12.3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI. 12.4. A GARANTIA DO MOUSE DEVERÁ SER PRESTADA PELO FABRICANTE NAS MESMAS CONDIÇÕES DO EQUIPAMENTO. 12.5. O MOUSE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR. 13. SISTEMA OPERACIONAL E SUÍTE MICROSOFT OFFICE	
5	02	UN	PORTA VAI-DEM, 2 FOLHAS, MATERIAL ABS: - PORTA VAI-DEM, 2 FOLHAS, MATERIAL ABS: Espessura: Núcleo (sem MDF ou ISOPOR) em material ABS de no mínimo 12 mm. Comprimento e Largura compatível com as seguintes dimensões do vão: 1,63 m de largura e 2,23 de Altura. - 1 VISOR TRANSPARENTE DE POLICABORNATO 3MM EM CADA FOLHA. - Equipada com para-choques de ABS em cada lado da folha e na mesma cor branca da porta. - Fixação superior e inferior. - Leve, de fácil manutenção e design	DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

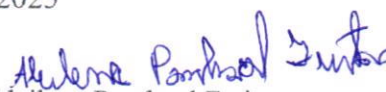
Secretaria de Desenvolvimento Social

Av. Silvério Campos nº 258, Bairro Safira – Muriaé/MG – CEP 36883-033



		versátil (moldável). LIMPEZA E HIGIENE: - Sistema de fechamento automático gravitacional confeccionado em: aço inox 304 ou aço galva-nizado ou molas helicoidais ou dobradiças ou similar. - Vedação (Moldura Preta) emborrachada / lona em todo o perímetro da porta. - Resistente a entrada de insetos, animais, pragas urbanas, sujeira, poeira. - Não prolifera fungos nem bactérias. - Lavável (sem absorção de umidade). - Resistente a produtos de limpeza não abrasivos. - Em conformidade com a RESOLUÇÃO ANVISA Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 demais normas aplicáveis. RESISTENCIA E DURABILIDADE: - Capaz de suportar alto nível de uso e desgaste sem danificar, quebrar, perder a funcionalidade ou a aparência. INCLUSO: Serviço de Montagem, peças e frete. MARCAS DE REFERÊNCIA: Macam Brasil, Rebiplast, Refenge ou similar	
--	--	--	--

Muriaé, 21 de maio de 2025


Alcilene Paschoal Freitas
MASP 793001

Alcilene Paschoal Freitas
NUTRICIONISTA
CRN-9 Nº30455
Assessor IV


Vanessa Magalhães Azeredo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social